



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação e Pregão, do Município de Banabuiú/CE, através de seu Agente de Contratação, a Sr^a. EDILANE MACIEL DA SILVA, considerando tudo o que consta do *Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 02.002/2025-IN*, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DA BANDA "JUNIOR VIANNA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO FESTA DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADA DIA 24/01/2025, NA AVENIDA CENTRAL DA CIDADE, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO**, representado exclusivamente pela empresa, **J G VIANA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ DE Nº18.900.848/0001-32**, com sede à Av. Maria Nilde Queiroz Farias, 846, Caixa D'água, Iracema-CE, Cepº62.980-000, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 01h30min, no dia **24 de janeiro de 2025**, na sede deste município, no valor de **R\$ 200.000, 00 (Duzentos Mil Reais)**.

Assim, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Ilmo. Sr. Antônio Wellisson Oliveira Cavalcante, Chefe de Gabinete deste Município, a presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, 13 de janeiro de 2025.

Edilane Maciel da Silva
EDILANE MACIEL DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE